



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
PORTARIA Nº. 11.771, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REALIZADA NO DIA 21 (VINTE E UM) DE MARÇO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO ARARAS.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), às oito horas e quinze minutos, na Universidade Aberta do Brasil (UAB) – Polo Araras, situada na Avenida Nestlé, nº 58, Vila Michielin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, coordenada pela presidente Regina Simone Agnelli Müller para tratar dos seguintes assuntos: - Solicitação de Parecer Opinitivo ao Conselho Municipal de Educação: Ofício Nº 133/2019 que trata sobre a Pontuação Máxima Admitida – Itens XI, XII e XVIII do Anexo II da Lei Complementar nº 65/2015. A primeira convocação feita às oito horas registrou quórum, sendo que a reunião teve início às oito horas e quinze minutos. Estavam presentes na reunião quatorze membros, titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: representantes da Secretaria Municipal de Educação: Mariana Mani Moura (titular); Milena Patrícia Fontanetti (suplente); Regina Simone Agnelli Müller (titular); Maria Regina Casagrande (suplente); Rodrigo Alessandro Faggion (titular); representante de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Educação: Heleine Cristina Villas Boas Francisco (titular); Maria Eloísa Leme da Costa Teixeira (suplente); representantes de professor de Ensino Fundamental II da Rede Pública Municipal de Educação: Henrique Cesar Maria (titular); Djalma de Lima (suplente); representante de professor de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Educação: Eliana Ferreira Lopes (suplente); representante de professor de Educação Especial da Rede Pública Municipal de Educação: Elizangela Cristina Bianco Fernandes (suplente); representantes de Supervisor de Ensino Municipal: Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular); Renato Nicoletto (suplente); representante indicado pelas Instituições de Ensino Superior de Araras: Almir Augusto Pascotti (suplente). Justificaram as ausências dois conselheiros, sendo: representantes indicados pelas Escolas de Ensino Técnico de Araras: Alexandre Barreto Rodrigues (titular) e Eduardo Natal Cattai (suplente). Também estiveram presentes: os supervisores de ensino da rede pública municipal de educação: Osório Augusto Neto, Renata dos Santos Martins, Tatiane Ramos Borelli Barbosa, Ana Carolina Andreato Bovo e Adriana Aparecida Dias; a procuradora municipal: Maria Leonor Feltran Andreato; os professores da rede pública municipal de educação: Ederson Carlos Santana, Blenda Maria Duarte, Cristiane Regina Caliman e Valquíria Roseli de Brito; a diretora de escola da rede pública municipal de educação: Rachel Cristina Petrucci e a representante da SME: Sandra Maria Casagrande de Lima.

Ho. Eli



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
PORTARIA Nº. 11.771, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018


ABERTURA: A presidente Regina iniciou explicando a importância da reunião e agradecendo a presença de todos. Em seguida, a secretária do CME, Eliana, passou a explicar a proposta de funcionamento da reunião, para que todos pudessem participar sem tumultos ou desgastes. Assim, foi estipulado um tempo para que a equipe técnica explanasse sobre o Ofício Nº 133/2019, sendo que os ouvintes só poderiam se manifestar após essa apresentação. O supervisor Osório iniciou relatando que estava em andamento um procedimento administrativo que busca apurar se existiram irregularidades durante o processo de contagem de pontos de 2018 e que, devido a uma representação, o Ministério Público também estava aguardando as apurações. Dessa forma, baseando-se no Estatuto do Magistério (Lei Complementar nº 65/2015) e no Regimento Interno do CME (Decreto nº 6.344 de 14/12/2017), a SME solicitou um Parecer Opinativo ao Conselho sobre a elaboração da Normativa (Artigo 47, parágrafo 3º) que dispõe sobre os cursos válidos para contagem de pontos e classificação dos docentes, sugerindo a limitação da pontuação que pode ser obtida nos Itens XI, XII e XVIII do Anexo II da Lei Complementar nº 65/2015. Após a discussão, com participação de todos os presentes, os membros do Conselho manifestaram o entendimento de que há a necessidade de uma limitação da pontuação máxima nos itens acima mencionados. Os conselheiros opinaram que deve ser valorizado o efetivo exercício do profissional da educação. Dessa forma, a pontuação para esses itens não deveria ultrapassar 6 (seis) pontos. Na opinião dos conselheiros, o argumento considerado coerente para sustentar essa decisão foi pautado nas seguintes considerações: o ano letivo possui 200 (duzentos) dias e a pontuação para cada dia de efetivo exercício é 0,03 pontos (conforme item I do Anexo II da LC 65/2015), resultando, portanto, em 6 (seis) pontos ($200 \times 0,03 = 6$). Foi reforçado que essa pontuação não ultrapassaria a pontuação decorrente do efetivo exercício anual ($365 \times 0,03 = 10,95$). Esse entendimento foi construído a partir dos esclarecimentos prestados pela equipe técnica da SME, da procuradora da SMJ e também dos argumentos apresentados por professores e gestores da rede municipal. Diversos conselheiros reforçaram a necessidade urgente da criação da Comissão para estudo do Estatuto do Magistério, afim de que os problemas do Anexo II possam ser corrigidos antes da realização da próxima contagem de pontos. **ENCERRAMENTO:** Ao final do período destinado às discussões, a presidente Regina agradeceu a todos que contribuíram para a realização da reunião, bem como aos convidados que compareceram para colaborar com as argumentações. Em seguida, somente os conselheiros permaneceram reunidos, para deliberar sobre as alegações apresentadas e a posterior elaboração do parecer opinativo. A Diretoria do CME comprometeu-se em protocolar o





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
PORTARIA Nº. 11.771, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

documento com a máxima urgência na SME, para que houvesse tempo hábil para a publicação da Normativa. Assim, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos e eu, Eliana Ferreira Lopes, Secretária do CME, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada na próxima reunião ordinária. Araras, 21 (vinte e um) de março de 2019 (dois mil e dezenove).


ELIANA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIA CME


HELEINE CRISTINA VILLAS BOAS FRANCISCO
VICE PRESIDENTE CME


REGINA SIMONE AGNELLI MULLER
PRESIDENTE CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
PORTARIA Nº. 11.771, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

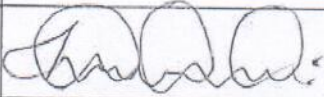

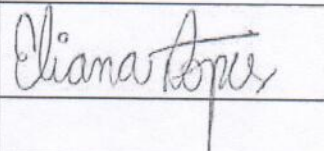
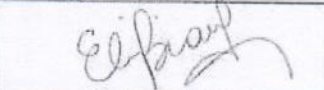

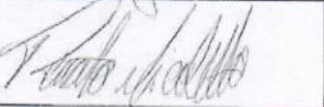
Lista de presença da Reunião Extraordinária realizada em 21/03/2019

SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	MARIANA MANI MOURA	
	SUPLENTE	MILENA PATRÍCIA FONTANETTI	
	TITULAR	REGINA SIMONE AGNELLI MÜLLER	
	SUPLENTE	MARIA REGINA CASAGRANDE	
	TITULAR	RODRIGO ALESSANDRO FAGGION	
	SUPLENTE	MARIA LUZIA ANGLERI STOROLLI	_____
REP. INDICADO PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – SUBSEÇÃO ARARAS	TITULAR	MAIRA LILIAN SANTA ROSA GURNHAK	_____
	SUPLENTE	LEANDRO EDUARDO CERBI	_____
REP. INDICADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS	TITULAR	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	_____
	SUPLENTE	GABRIELA APARECIDA AUGUSTO GEREMIAS	_____
REP. INDICADO PELAS ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO	TITULAR	CRISTIANE FERNANDA BARBOSA SOARES	_____
	SUPLENTE	ANA PAULA FONTANA PISINATO	_____
REP. DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	HELEINE CRISTINA VILLAS BOAS FRANCISCO	
	SUPLENTE	MARIA ELOISA LEME DA COSTA TEIXEIRA	
REP. DE PROFESSOR DE	TITULAR	NATHÁLIA FONTANARI	_____



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
 LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
 PORTARIA Nº. 11.771, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		DE BARROS	
	SUPLENTE	MÁRCIA CRISTINA MONTAGNER	
REP. DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	HENRIQUE CESAR MARIA	
	SUPLENTE	DJALMA DE LIMA	
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	APARECIDA MAGNA MADALENA GACHET STURARO	
	SUPLENTE	ELIANA FERREIRA LOPES	
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	ALINE DALTRO LAGO	
	SUPLENTE	ELIZANGELA CRISTINA BIANCO FERNANDES	
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	VINICIUS CRANEK GAGLIARDO	
	SUPLENTE	GUILHERME DUARTE CASTELLO	
REP. DE SUPERVISOR DE ENSINO MUNICIPAL	TITULAR	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	
	SUPLENTE	RENATO NICOLETTO	
REP. INDICADOS PELAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ARARAS	TITULAR	MARILIA GABRIELA SENEDA PETRONI	
	SUPLENTE	ANA PAULA DOS REIS SALVATICO	
	TITULAR	LILIAN APARECIDA FLORES VALLE	
	SUPLENTE	GISLAINE FÁTIMA DE LIMA MALDOTI	
REP. INDICADO PELAS	TITULAR	ALEXANDRE BARRETO	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
PORTARIA Nº. 11.771, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DE ARARAS		RODRIGUES	
	SUPLENTE	EDUARDO NATAL CATTAI	
REP. INDICADO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ARARAS	TITULAR	LUIS CARLOS ZANEBUNE	
	SUPLENTE	VALDEMIR DOS SANTOS	
REP. INDICADO PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE ARARAS	TITULAR	JOSIANE MARIA BONATTO BRAGIN	
	SUPLENTE	ALMIR AUGUSTO PASCOTTI	<i>Almir Augusto Pascotti</i>
REP. INDICADO PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS- FUNDEB	TITULAR	NATÁLIA PANINI	
	SUPLENTE	FERNANDA PASTRE	
REP. INDICADO PELO CONSELHO TUTELAR DE ARARAS	TITULAR	VANDERSON DA SILVA NOIA	
	SUPLENTE	ÉRICA CARDOZO MENDES GARCIA	
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES	TITULAR	ELAINE CRISTINA DA SILVA	
	SUPLENTE	CLAÚDIO CALCETE	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017
PORTARIA Nº. 11.771, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Lista de presença da Reunião Extraordinária realizada em 21/03/2019

CIDADÃOS PRESENTES À REUNIÃO		
NOME EM LETRA DE FORMA	ASSINATURA	ENTIDADE
Osório A. Neto		S.M.ed.
MARIA LEONOR FELTRAN ANDREATO		SMJ
Ana Carolina Andreato Bore		SMED
Adriana Aparecida Dias		SME
TATIANE RAMOS BORELLI BARBOSA		SME
RENATA DOS SANTOS MARTINS	Renata Martins	SME
RACHEL CRISTINA PETRUCCI		SME
Sandra M. G. de Lima		SME
Ederson Carlos Santos		SME
Blenda Maria Duarte		SME
Cristiane R. Caliman		SME (Unid. "Prof. Paulo Gomes Barbosa")
Valquíria Roxli de Brito	CR Brito	Escola "Zornoff" 26.0105